



Goiânia, 17 de setembro de 2019.

COMUNICADO ELEITORAL Nº 04

A Comissão Eleitoral Regional (CER-GO), por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 660/2018 do CFF, comunica que cada candidato poderá indicar até 2 (dois) Fiscais para acompanhar a votação e realizar os demais atos previstos no Art. 46 da Resolução Eleitoral. Os nomes dos Fiscais devem ser enviados para o e-mail comissao@eleicaocrfgo.org.br, **até o dia 01.10.2019**, para o devido credenciamento.

Atenciosamente,

Fábio José Basílio
Presidente da Comissão Eleitoral Regional